MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Construção da Sede da Câmara Municipal de Matutina/MG

Dados da obra	
Obra	Construção da sede própria da Câmara Municipal de Matutina/MG
Proprietário	Câmara Municipal de Matutina/MG
Endereço	Lote 11, Quadra 90, Bairro Madre Paulina – esquina da Rua Moisés Garcia Pereira com a Rua Vereador Geraldo Martins, Matutina/MG
Área construída	276,87 m² (edificação térrea)
Estacionamento	281,88 m² (pavimento intertravado), com 9 vagas
Área permeável	25,45 m² (gramado e paisagismo)
Referência de preços	SINAPI 09/2026 e SEINFRA 07/2026, desonerados; BDI de 25%
Valor estimado	R$ 1.244.087,85
Prazo de execução	Conforme cronograma físico-financeiro integrante do Projeto Básico
Responsável técnico	Eng. Civil Matheus Nascimento Queiroz – CREA-MG 237.412/D – ART nº MG20265455315
Licitação	Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 013/2026

1. OBJETIVO

Este memorial descreve a obra e estabelece as especificações técnicas dos materiais, dos serviços e dos procedimentos de execução da construção da sede da Câmara Municipal de Matutina/MG. Ele complementa os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e de segurança contra incêndio e pânico, a planilha orçamentária, a memória de cálculo e o cronograma físico-financeiro. A numeração entre parênteses remete aos itens da planilha orçamentária.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO

A edificação é térrea, com estrutura em concreto armado, fundações em estacas escavadas tipo broca, vedação em alvenaria de blocos cerâmicos, laje pré-moldada treliçada e cobertura em telha metálica sobre estrutura de aço. O terreno é contido por muro de arrimo em concreto armado e alvenaria estrutural de blocos de concreto.

O programa compreende: auditório/plenário com palco; recepção; circulação; salas 01 a 04; sala de estudos; arquivo; copa; área de serviço; depósito de material de limpeza (DML); e instalações sanitárias, das quais duas acessíveis. A área externa compreende estacionamento descoberto com 9 vagas, passeios em concreto, áreas gramadas com arborização e fechamento com alambrado e portão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os serviços serão executados de acordo com os projetos, este memorial, a planilha orçamentária e as normas da ABNT aplicáveis, em especial a NBR 15575 (desempenho de edificações habitacionais, no que couber) e a NBR 9050 (acessibilidade).

b) Em caso de divergência, prevalecerão: as cotas sobre as medidas em escala; os projetos específicos sobre o arquitetônico, no que se refere à sua disciplina; e este memorial sobre a planilha, quanto às especificações. Persistindo a dúvida, a fiscalização decidirá.

c) Os materiais serão novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas e, quando aplicável, com certificação compulsória do Inmetro. A substituição de material especificado por equivalente depende de aprovação prévia e por escrito da fiscalização, mediante comprovação técnica da equivalência.

d) A contratada manterá na obra, durante todo o período de execução, o Diário de Obra atualizado, uma via dos projetos e deste memorial, e as ART ou RRT de execução.

e) A contratada observará a NR-18 e as demais normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários.

f) Os resíduos da construção serão segregados, acondicionados e destinados a local licenciado, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES (ITEM 1)

Placa de obra (1.1). Em chapa galvanizada nº 26 plotada com adesivo vinílico, com 4,50 m² (3,00 x 1,50 m), sobre estrutura de metalon e suportes de eucalipto tratado, conforme modelo fornecido pela Câmara.

Limpeza do terreno (1.2). Capina, rastelamento e remoção de vegetação e detritos em toda a área do terreno (600 m²).

Locação (1.3). Locação convencional com gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, no perímetro da edificação, com conferência dos eixos, níveis e esquadros antes do início das fundações.

Canteiro (1.4 e 1.5). Container para depósito e ferramentaria, com isolamento térmico, mantido durante o prazo da obra, inclusive mobilização e desmobilização.

Ligações definitivas (1.6 a 1.10). Entrada de energia trifásica aérea tipo C3, padrão CEMIG, com saída subterrânea, aterramento com hastes e caixa de inspeção; e cavalete com hidrômetro DN 3/4" para a ligação de água, conforme exigências da concessionária.

Tapume (1.11). Fechamento da frente de obra em telha metálica trapezoidal galvanizada, com altura de 2,20 m, mantido em boas condições até a conclusão dos serviços externos.

5. MOVIMENTO DE TERRA E MURO DE ARRIMO (ITEM 2)

O muro de arrimo será executado conforme o projeto estrutural, com estacas tipo broca de 30 cm de diâmetro, blocos de coroamento, vigas baldrame e intermediárias, pilares em concreto armado e painéis em alvenaria estrutural de blocos de concreto 14x19x29 cm, fbk = 14 MPa (2.11), conforme a NBR 16868. O concreto terá fck ≥ 25 MPa (2.4) e o aço será CA-50 e CA-60 (2.5 a 2.9), conforme a NBR 7480.

No pé do muro será executado dreno com tubo de PVC corrugado perfurado, envolto em brita e manta geotêxtil (2.10). Os serviços de corte, reaterro e aterro (2.12 a 2.14) serão executados em camadas compactadas, com controle de umidade e grau de compactação, até as cotas do projeto.

6. INFRAESTRUTURA (ITEM 3)

As fundações serão em estacas escavadas tipo broca a trado, com 30 cm de diâmetro e profundidade indicada no projeto estrutural, com blocos de coroamento e vigas baldrame em concreto armado, conforme as NBR 6122 e NBR 6118. A profundidade das estacas será confirmada em campo, à vista das condições do solo indicadas no relatório de sondagem.

O concreto será usinado e bombeado, com fck ≥ 25 MPa (3.4), lançado e adensado de forma a evitar segregação e vazios, com cura úmida mínima de 7 dias. As armaduras (3.5 a 3.10) obedecerão às bitolas, aos cobrimentos e às posições do projeto. As faces das vigas baldrame em contato com o solo receberão impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos (3.11).

7. SUPRAESTRUTURA (ITEM 4)

Pilares, vigas e laje da caixa d'água em concreto armado com fck ≥ 25 MPa (4.2), com fôrmas em compensado resinado de 14 mm (4.1) e armaduras CA-50 e CA-60 (4.3 a 4.8), conforme o projeto estrutural e as NBR 6118 e NBR 14931.

A laje será pré-moldada unidirecional, com vigotas treliçadas e enchimento em EPS, altura total de 12 cm (8 + 4 cm) (4.9), com tela soldada Q-92 na capa (4.10) e escoramento metálico (4.11), mantido até que o concreto atinja a resistência necessária. A retirada do escoramento seguirá a orientação do responsável técnico.

8. PAREDES E REVESTIMENTOS (ITEM 5)

Alvenaria (5.1). Blocos cerâmicos de vedação 14x19x39 cm, conforme a NBR 15270, assentados com argamassa preparada em betoneira, juntas de 10 mm, prumo e alinhamento rigorosos e amarração adequada à estrutura, conforme a NBR 8545.

Vergas e contravergas (5.2 e 5.3). Moldadas in loco em concreto armado, com 15 cm de espessura, sobre todos os vãos de portas e janelas e sob as janelas, ultrapassando o vão em pelo menos 30 cm de cada lado.

Revestimentos (5.4 a 5.6). Chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3; reboco em argamassa 1:2:8 com 20 mm de espessura nas paredes a pintar; e emboço em argamassa 1:6 nas paredes a receber revestimento cerâmico, conforme a NBR 7200.

Andaimes (5.7 e 5.8). Andaimes metálicos fachadeiros com piso metálico, rodapé e guarda-corpo, conforme a NR-18.

9. ESQUADRIAS (ITEM 6)

As dimensões, as quantidades e a localização das esquadrias seguem os quadros de esquadrias do projeto arquitetônico. As medidas serão conferidas na obra antes da fabricação.

Portas de madeira (6.1 a 6.5). Kit de porta semi-oca para verniz, padrão médio, com 3,5 cm de espessura, nas larguras de 60, 70, 80, 90 e 100 cm e altura de 210 cm, com batente, alizares, dobradiças e fechadura. As portas dos sanitários acessíveis atenderão à NBR 9050, inclusive quanto ao vão livre e ao puxador horizontal.

Portas de alumínio (6.6). Porta de abrir tipo veneziana, em alumínio, com guarnição, nos ambientes técnicos indicados no projeto.

Alçapões (6.7). Alçapões de 60x60 cm em cantoneira e chapa metálica, com ferrolho, cadeado e pintura anticorrosiva, para acesso à cobertura e à caixa d'água.

Portas e janelas de vidro temperado (6.8 a 6.17). Vidro temperado incolor de 8 mm, conforme as NBR 7199 e NBR 14698, com ferragens em aço inoxidável ou alumínio, trilhos, roldanas, fechaduras e demais acessórios completos. As portas de correr terão uma ou três folhas e as janelas, duas folhas fixas e duas móveis, conforme os itens da planilha e o quadro de esquadrias. As bordas serão lapidadas e as peças não poderão apresentar riscos, bolhas ou empenamentos.

Grades e portão (6.18 e 6.19). Grades fixas de ferro para proteção das janelas, e portão em tubo de aço galvanizado de 1.1/2" com tela quadriculada, com pintura conforme o item 12 deste memorial.

10. COBERTURA (ITEM 7)

A cobertura será em telha de aço com 0,5 mm de espessura (7.2), sobre trama de terças de aço (7.1), com a inclinação indicada no projeto. Serão executados calha em chapa galvanizada nº 24 com 100 cm de desenvolvimento (7.3), rufos (7.4) e chapim nas platibandas (7.5), com vedação das emendas e fixações.

As águas pluviais serão conduzidas por tubos de PVC DN 100 mm (7.6) a caixas de passagem com grelha em ferro fundido (7.7 e 7.8), conforme a NBR 10844 e o projeto hidrossanitário.

11. PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS (ITEM 8)

Sobre o terreno compactado será executado lastro de concreto magro (8.1) e contrapiso em argamassa de cimento e areia 1:3 (8.2), nivelado e com os caimentos necessários nas áreas molhadas.

O piso será em revestimento cerâmico esmaltado 60x60 cm, com resistência à abrasão compatível com tráfego comercial (PEI ≥ IV), assentado com argamassa colante e rejunte industrializado (8.3), conforme a NBR 13753. As paredes das áreas molhadas (sanitários, copa, área de serviço e DML) receberão revestimento cerâmico esmaltado 60x60 cm até a altura indicada no projeto (8.4), conforme a NBR 13754. A cor e o padrão serão aprovados previamente pela fiscalização.

12. PINTURA (ITEM 9)

As paredes e os tetos rebocados receberão fundo selador acrílico (9.1 e 9.2), emassamento com massa látex (9.3 e 9.4) e duas demãos de tinta acrílica (9.5 e 9.6), conforme a NBR 13245. As cores serão definidas pela Câmara.

As esquadrias de madeira serão lixadas e receberão tinta esmalte (9.7 e 9.8). As superfícies metálicas receberão fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético (9.9). Cada demão só será aplicada após a secagem completa da anterior.

13. ACABAMENTOS (ITEM 10)

Rodapé cerâmico com 10 cm de altura (10.1); peitoris (10.2) e soleiras (10.3) em granito com 15 cm de largura; bancadas, testeiras e frontões em granito cinza andorinha polido de 2 cm, apoiados em console metálico (10.4 a 10.6); e divisórias sanitárias em granito cinza andorinha de 3 cm, com ferragens em latão cromado (10.7).

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ITEM 11)

As instalações elétricas serão executadas conforme o projeto elétrico e a NBR 5410, com:

a) quadros de distribuição de embutir para 44 disjuntores DIN, com barramentos de fase, neutro e terra (11.1);

b) eletrodutos flexíveis corrugados de PVC DN 32 mm embutidos na laje e nas paredes, e de PEAD DN 63 mm na rede enterrada (11.3 e 11.4);

c) proteção por disjuntores termomagnéticos DIN, disjuntor geral tripolar em caixa moldada de 100 A, dispositivos DR tetrapolares de 100 A e DPS de 20 kA (11.5 a 11.12);

d) condutores de cobre flexível, isolação 450/750 V antichama, nas seções de 1,5 a 35 mm² indicadas no projeto, com identificação por cores (11.15 a 11.19);

e) luminárias de sobrepor com duas lâmpadas tubulares LED e refletores LED de 200 W na área externa (11.13 e 11.14);

f) interruptores e tomadas 2P+T de 10 A e 20 A, nas alturas baixa, média e alta indicadas no projeto, no padrão da NBR 14136 (11.20 a 11.32).

Ao final, a contratada fará os testes de continuidade, de isolamento e de funcionamento dos dispositivos DR e entregará o projeto atualizado conforme executado (as built).

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ITENS 12 E 13)

Água fria (12.1 a 12.9). Conforme a NBR 5626, com reservatório de polietileno de 2.000 litros, torneira de boia, adaptadores com flange, tubulações de PVC soldável DN 25 e 50 mm, registros de gaveta com acabamento cromado e válvulas de descarga de 1.1/2". As tubulações serão testadas sob pressão antes do fechamento das paredes.

Esgoto (13.1 a 13.6). Conforme a NBR 8160, com tubulações de PVC série normal DN 40, 50 e 100 mm, caixas sifonadas, caixa de gordura pré-moldada e caixas de inspeção em alvenaria revestida com argamassa impermeável, com os caimentos mínimos normativos, ligadas à rede pública.

16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS (ITEM 14)

Lavatórios e cubas de louça branca; cubas em aço inoxidável AISI 304 na copa e na área de serviço; torneiras cromadas; duchas higiênicas; engates flexíveis metálicos; bacias sanitárias de louça branca, inclusive duas para pessoa com deficiência, com barras de apoio em aço inoxidável instaladas conforme a NBR 9050; dispensers de papel higiênico, papel toalha e sabonete; e espelhos de cristal de 4 mm (14.1 a 14.17).

17. ESTACIONAMENTO E ÁREA EXTERNA (ITEM 15)

Regularização e compactação do terreno com rolo vibratório (15.1) e pavimento em blocos intertravados de concreto retangulares com 8 cm de espessura e fck 35 MPa, sobre colchão de areia de 6 cm, com contenção lateral em meio-fio pré-moldado (15.2 e 15.5), conforme as NBR 9781 e NBR 15953.

Passeios em concreto com 8 cm de espessura e fck 15 MPa (15.6), atendendo à NBR 9050 quanto à continuidade, inclinação e acessibilidade; demarcação das vagas com tinta acrílica, inclusive as vagas reservadas exigidas pela legislação (15.7); plantio de grama e de árvores ornamentais (15.3 e 15.4); e alambrado com mourões de concreto e tela de arame galvanizado (15.8).

18. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (ITENS 16.5 A 16.8)

As medidas de segurança contra incêndio e pânico serão executadas conforme o projeto de segurança contra incêndio e pânico, a regulamentação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e as normas técnicas aplicáveis. A planilha prevê:

a) 12 luminárias de iluminação de emergência com LED (16.5), conforme a NBR 10898;

b) 8 placas fotoluminescentes de sinalização de saída de emergência, tipo S1 (16.6), e 8 placas de sinalização de extintor, tipo E5 (16.7), conforme a NBR 13434;

c) 8 extintores de pó químico ABC com capacidade extintora 2-A:20-B:C (16.8), conforme a NBR 12693, com selo do Inmetro.

A localização dos equipamentos seguirá o projeto de segurança contra incêndio e pânico. Ao final da obra, a contratada fornecerá a documentação necessária à vistoria e à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente.

19. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ITENS 16.1 A 16.4)

Placa em alumínio fundido de 85x50 cm, conforme modelo e texto fornecidos pela Câmara (16.2); carga, transporte e destinação adequada do entulho (16.3 e 16.4); e limpeza final para a entrega da obra (16.1), com remoção de restos de materiais e limpeza de pisos, revestimentos, vidros, louças e metais.

20. ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ITEM 17)

A contratada manterá na obra a equipe de administração local prevista na composição de custos do item 17.1, com engenheiro responsável técnico e encarregado ou mestre de obras, responsáveis pela condução dos serviços, pelo Diário de Obra, pela segurança do trabalho e pela interlocução com a fiscalização.

21. RECEBIMENTO DA OBRA

Concluídos os serviços, a obra será recebida provisoriamente pela fiscal do contrato, mediante termo detalhado, e definitivamente por servidor ou comissão designada, após o prazo de observação e a correção das pendências, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Para o recebimento definitivo, a contratada apresentará os projetos conforme executados, os manuais e certificados de garantia dos equipamentos, as ligações definitivas de água e energia e o AVCB ou documento equivalente.

Matutina/MG, 17 de novembro de 2026.

_____

MATHEUS NASCIMENTO QUEIROZ
Engenheiro Civil – CREA-MG 237.412/D
Responsável técnico – ART nº MG20265455315